



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 05/2018

PROCESSO Nº 4222/2017

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o Sr. **PLÍNIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF n.º 557.523.227-15 e RG n.º 434.553 SSP/ES, residente na Rua Raimundo Barros, s/n.º, bairro Vila Nova, neste Município, telefone: (28)99921-3149 e (28)99910-3477, de ora em diante denominado **LOCADOR**, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Estratégia Saúde da Família do bairro Vila Nova, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. A vigência do contrato irá do dia 25 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor mensal do aluguel será de R\$672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

2.2. Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R\$8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

3.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$53.239,20 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica alterado o item 5.1 da Clausula Quinta acrescida da dotação orçamentaria 110001.1030100122.061.33903600000 – Ficha 08.

Assinado digitalmente
por: ROMÁRIO
BATISTA
VIEIRA 78845602753
Data: 2024.01.15
12:13:25 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 12 de janeiro de 2024.

ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2024.01.15
12:13:43 -0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito

Locatário

ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente por
ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2024.01.15 12:13:48
.0300

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior – Secretário Municipal de Saúde

Locatário

PLINIO DE OLIVEIRA / ou procurador legalmente habilitado

Locador

Câmaras

Iúna

ERRATA**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - TIPO 'TÉCNICA E PREÇO'****ONDE SE LÊ:** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - TIPO 'TÉCNICA E PREÇO'.**LÊ-SE:** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023.

Iúna/ES, 18 de janeiro de 2024.

ALINE FERNANDES CARVALHO

Presidente da CPL

Protocolo 1248673

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO

Aditivo nº 4 - Contrato nº 5/2018. Partes: Mun. Iúna X Plínio de Oliveira. Objeto: locação de imóvel para funcionamento da ESF do bairro Vila Nova. Vigência: 25/01/2018 a 25/01/2025. Valor aditivado: R\$8.064,00.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO****DURVAL D S JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Protocolo 1244821**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor Geral do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo para provimentos de vagas em Regime de Designação Temporária, a comparecerem na sede desta Autarquia, localizada à Av. Barra de São Francisco, 1137, Bairro Colina, Linhares-ES, munidos dos documentos de habilitação, no **período de 19/01/2024 a 17/02/2024**, para confirmação da contratação.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**1.1 Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO****VAGA: SEDE DO MUNICÍPIO**

Classificação	Nome do Candidato
12º	ENZO GROBÉRIO LOZER NASCIMENTO
13º	NATANAEL NUNES FERREIRA JUNIOR

1.2 Cargo: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO (ELETROTÉCNICA)**VAGA: SEDE DO MUNICÍPIO**

Classificação	Nome do Candidato
10º	ALEX GOMES ROCON

2. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o SAAE de Linhares e o Contratado.

2.2. O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar no SAAE de Linhares, no **período de 19/01/2024 a 17/02/2024**, munido da documentação abaixo descrita, sendo que nos casos das cópias deverá apresentar o documento original para conferência:

- 1 Foto 3x4 (colorida e recente);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
I - Em caso de casamento, apresentar o CPF do cônjuge (cópia)
- Certidão e CPF de Filhos menores de 21 anos (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título Eleitoral (cópia);
- Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e do seu verso);
- PIS ou PASEP (cópia);
- Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (cópia);
- Habilitação para condução de veículos de categoria "A" (motocicleta) e "B" (veículos), conforme Edital - (cópia)
- Comprovante de residência atualizado (cópia);
- Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original).
- Informação da conta bancária para recebimento de salário (cópia);
- Tipo Sanguíneo
- Atestado de Bons Antecedentes (Original) no site www.sesp.es.gov.br
- Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site www.tse.gov.br
- Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa (cópia).

2.3. Se o candidato convocado por este Edital não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para efetivação da contratação será automaticamente considerado desistente.

Linhares - ES, 18 de janeiro de 2024.

FELIPE RIBEIRO SANTOS

Diretor Geral

Matrícula 1095

Protocolo 1248524